



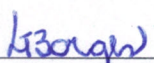
**MUNICÍPIO DE FORMIGA –
Diretoria de Compras Públicas**

RUA BARÃO DE PIUNHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG
TELEFONE: (037) 3329 1844 - 3329 1843
CEP 35570-148 - EMAIL: licitacaoformigamg@gmail.com

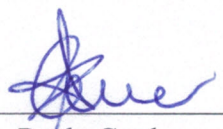
ATA DE REUNIÃO

A Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº 5.545, de 21 de março de 2024, informa que a empresa **G.C. BERNARDI DA SILVA – ENGENHARIA E PERÍCIA** apresentou no dia 22/01/2025, via e-mail, as Certidões de Regularidade Federal, Estadual, Municipal, FGTS, Débitos Trabalhistas e Falência e Concordatas válidas e dentro do prazo estabelecido pela Lei 123/2006. Sendo assim, a interessada cumpriu com todos os requisitos necessários à contratação e está **CRENCIADA** para a prestação dos serviços técnicos de avaliação de imóveis e emissão de laudos de avaliação mercadológica de imóveis urbanos e rurais, inclusive os de não propriedade do município de Formiga/MG, bem como eventuais acordos de cooperação técnica e convênios vigentes firmados pelo Município através do **Processo Licitatório nº 152/2024, Inexigibilidade nº 40/2024, Credenciamento nº 003/2024**. Conforme disposto no edital, a empresa credenciada **G.C. BERNARDI DA SILVA – ENGENHARIA E PERÍCIA** ocupará a 14ª posição na ordem de contratação. Nada mais havendo a tratar, o processo será encaminhado à Autoridade Superior para a ratificação.

Comissão de Contratação



Ludmila Terra Borges



Ana Paula Cunha

Credenciamento nº3-2024- Ata de abertura do envelope de documentação

Gean Bernardi <gean_bernardi@hotmail.com>
Para: Prefeitura Formiga <licitacaoformigamg@gmail.com>

22 de janeiro de 2025 às 15:09

Boa tarde,

Segue documentos em anexo.

Atenciosamente,

De: Prefeitura Formiga <licitacaoformigamg@gmail.com>

Enviado: quarta-feira, 22 de janeiro de 2025 18:05

Para: Gean Bernardi <gean_bernardi@hotmail.com>

Assunto: Credenciamento nº3-2024- Ata de abertura do envelope de documentação

[Texto das mensagens anteriores oculto]


6 anexos

 **41083335000106 CERTIDO_NEGATIVA_MUNICIPAL_17025826969604581[1].pdf**
80K

 **certidao_41083335000106 (1) Trabalhista.pdf**
43K

 **Certidao_Negativa_de_Debitos_-_03248525166.pdf**
25K

 **Certidao-federal.pdf**
76K

 **Consulta Regularidade do Empregador.pdf**
103K

 **FALENCIA E CONCORDATA GC BERNARDI.pdf**
343K



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: G. C. BERNARDI DA SILVA - ENGENHARIA E PERICIA
CNPJ: 41.083.335/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:21:47 do dia 18/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/05/2025.

Código de controle da certidão: **C7A5.D1F6.3C15.38CA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035425404-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **41.083.335/0001-06** ✓

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/03/2025 - Fornecimento Gratuito ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

3



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 992 / 2025

CONTRIBUINTE

Autenticidade:

WGT191203-000-
LYPNBEVQVGMURUY-8

Requerente:	
Nome/Razão:	G. C. BERNARDI DA SILVA - ENGENHARIA E PERICIA 757543
CNPJ/CPF:	41.083.335/0001-06
Endereço:	RUA INDEPENDENCIA, 205
Complemento:	SALA 103
Bairro:	BAIRRO CENTRO
Cidade:	Marechal Cândido Rondon

FINALIDADE

CERTIFICO para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta prefeitura, sobre o contribuinte/Imóvel acima descrito, que existem DÉBITOS NÃO VENCIDOS referentes a Tributos Municipais, até a presente data.

Valores atualizados até 16/01/2025.

Os tributos em Dívida Ativa, foram parcelados com base no art. 63 da Lei Complementar nº 26 de 26/12/2002 (CTM); não possuindo parcelas vencidas.

"...As condições para concessão do favor e as garantias a serem oferecidas pelo beneficiário;"

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal, cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60 (sessenta) dias, e cópia da mesma só terá validade se conferida.

MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 16 de janeiro de 2025 ✓



WGT191203-000-
LYPNBEVQVGMURUY-8

3

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.083.335/0001-06
Razão Social: G C BERNARDI DA SILVA ENGENHARIA E PERICIA
Endereço: RUA INDEPENDENCIA 205 SALA 103 / CENTRO / MARECHAL CANDIDO RONDON / PR / 85960-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

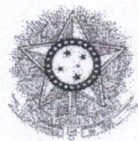
Validade: 08/01/2025 a 06/02/2025

Certificação Número: 2025010805065613843356

Informação obtida em 14/01/2025 16:01:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G. C. BERNARDI DA SILVA - ENGENHARIA E PERICIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.083.335/0001-06

Certidão n°: 78951379/2024

Expedição: 14/11/2024, às 09:58:59

Validade: 13/05/2025 > 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que G. C. BERNARDI DA SILVA - ENGENHARIA E PERICIA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 41.083.335/0001-06, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Cristiane Weber
Geordan Fernando Putzke de Oliveira
Graciele Martins Leusch
Sandra Mara Signore
ESC. JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

G. C. BERNARDI DA SILVA - ENGENHARIA E PERICIA – inscrito no CNPJ sob n.º 41.083.335/0001-06, com sede na Rua Independência, n.º 205, Sala 103, Centro, neste Município e Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi as buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Marechal Cândido Rondon, 26 de novembro de 2024.

MARIA
TEREZINHA
SEQUINEL DE
CAMARGO:05
399393000171

Assinado de forma
digital por MARIA
TEREZINHA
SEQUINEL DE
CAMARGO:053993
93000171
Dados: 2024.11.26
14:58:29 -03'00'

3

